



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 19:45:05,987 - PL261424  
EMC 755/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.755/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Meta 10.a do Objetivo 10 do Anexo  
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 10.a do Objetivo 10 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 10.a. Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais, de modo a reduzir em 50% o analfabetismo até o quinto ano e a superar o analfabetismo até o final da vigência deste PNE.”

**JUSTIFICATIVA**

A versão ampliada da Meta 10.a representa um avanço significativo ao incluir um marco intermediário de redução de 50% do analfabetismo até o quinto ano de vigência do PNE. Essa mudança corrige uma fragilidade da versão original ao estabelecer um parâmetro concreto para monitoramento e avaliação periódica da política, permitindo ajustes necessários ao longo da execução. A inclusão deste prazo intermediário fortalece o controle social e a responsabilização dos gestores, evitando que a superação do analfabetismo fique como compromisso distante e sem mecanismos de acompanhamento. Essa abordagem por etapas qualifica a gestão da política educacional, transformando uma intenção em um plano operacional com metas progressivas e verificáveis, em conformidade com os princípios de planejamento estratégico e transparência na administração pública. A estratégia assim assegura



\* C D 2 5 9 0 7 9 8 5 2 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

maior efetividade na erradicação do analfabetismo, com mecanismos claros de avaliação e correção de rumos quando necessário.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Apresentação: 14/05/2025 19:45:05,987 - PL261424  
EMC 755/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.755/2025

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259079852400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 2 5 9 0 7 9 8 5 2 4 0 0 \*